



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

Em 18 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

**DECRETO Nº. 0994, DE 18 DE JUNHO DE 2.024.**

*“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo em vacância e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*”;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **FELIPE FERNANDES BATISTA**, ao Processo Administrativo nº 2024060511008 - 2024008300, o despacho do Gabinete da Prefeita, bem como, Parecer Jurídico nº 487/2024, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO a pedido, **FELIPE FERNANDES BATISTA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado no Gabinete da Prefeita - Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal